



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti



Documento Assinado Digitalmente por: ODAIR MARCOS DE LUCENA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: ebd4db97-04cb-4749-84d9-d254c03fcc10

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 153/2021, 15 de Dezembro de 2021, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2021 a gestão, juntamente com o Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes a Prestações de Contas de exercícios anteriores, sobretudo no que tange o controle nos atos de pessoal e controle das despesas para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como uma maior transparência dos atos administrativos discricionários com nova plataforma do SITE e PORTAL DE TRANSPARÊNCIA para saneamento das irregularidades. Em sendo assim, todas as medidas foram tomadas com o objetivo de sanar todas as supostas irregularidades outrora apontadas.

Quipapá 03 de Março de 2022.

Odair Marcos de Lucena
Presidente da
Câmara Municipal de Quipapá.